

# **TERMO DE ADESÃO Nº. 003/2023 - PML**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE ADESÃO Nº. 003/2023 - PML

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN em conformidade do Decreto Federal nº de 23 de Janeiro de 2013, da Lei nº

Processo Administrativo nº 268/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CONTRATADA: **WINSTON ALEX FAUSTO DE ZEVEDO LTDA (WAF CONSTRUÇÕES) - inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida à Alameda dos Eucaliptos, nº 513, Neópolis - Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO, portador do CPF nº .

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PRECISAMENTE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS DESENVOLVIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (SICRO), TABELA DE PREÇOS DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ (SEINFRA), TABELA DE PREÇOS DESENVOLVIDA PELA ORSE E DEMAIS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, QUANDO NÃO ENCONTRADAS NAS TABELAS SUPRACITADAS.**

MODALIDADE: **ADESÃO/CARONA PARCIAL Nº 002/2023** - Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 43/2022.

VALOR: O valor global é estimado em R\$ ,00 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), conforme segue:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>PERCEN-TUAL DE DESCONTO</b>	<b>TAXA BDI</b>
-------------	------------------	------------	---------------	------------------------	--	---------------------

1	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PRECISAMENTE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS DESENVOLVIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (SICRO), TABELA DE PREÇOS DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ (SEINFRA), TABELA DE PREÇOS DESENVOLVIDA PELA ORSE E DEMAIS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, QUANDO NÃO ENCONTRADAS NAS TABELAS SUPRACITADAS.	SERV	01	R\$ ,00	5%	19,25%
---	---	------	----	---------	----	--------

VIGÊNCIA: De 31 de março de 2023 a 02 de março de 2024, conforme Ata de Registro de Preços mencionada.

Lajes/RN, 31 de março de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Winston Alex Fausto De Zevedo LTDA (WAF Construções)

CNPJ sob nº

**WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO**

CPF nº .

Fornecedor

---

## **TERMO DE ADESÃO Nº. 002/2023 - PML**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE ADESÃO Nº. 002/2023 - PML

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN em conformidade do Decreto Federal nº de 23 de Janeiro de 2013, da Lei nº

Processo Administrativo nº 0233/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CONTRATADA: **REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida à Rua Benjamim Constante, nº 56, centro, Macau/RN - CEP: ,000, sendo representada pelo Senhor SEBASTIÃO GUILHERME LOPES, portador do CPF nº e RG: 1313977 - ITEP/RN.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS.**

MODALIDADE: **ADESÃO/CARONA PARCIAL Nº 002/2023** - Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 43/2022.

VALOR: O valor global é estimado em R\$ ,00 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	BOMBAS SUBMERSAS GIRO 4R1 - SERIE 217, 1,5 HP - TRIFÁSICA.	ANAUGER GR 0015	UND	10	R\$ ,00	R\$ ,00
2	BOMBAS SUBMERSAS GIRO 4R1 - SERIE 310, 1,0 HP - MONOFÁSICO	ANAUGER GR 0015	UND	30	R\$ ,00	R\$ ,00
3	CHAVE ECO TRIFÁSICA 380V 3CV	WEG	UND	30	R\$ 330,00	R\$ ,00
5	CURVA FERRO GALVANIZADO MACHO X FÊMEA 90° 1 1/4.	TUPY	UND	30	R\$ 40,00	R\$ ,00
6	LUVA PARALELA GALVANIZADA REF. 1 1/4	TUPY	UND	600	R\$ 19,00	R\$ ,00
7	TAMPA ALUMÍNIO P/POÇO DE 6X1 1/4.	TUPY	UND	30	R\$ 55,00	R\$ ,00
8	TUBO IRRIG PBL SOLDÁVEL PN 80 - 150MM - 6MTS	ASPERBRAS	UND	100	R\$ 260,00	R\$ ,00
9	TUBO PVC 42MM 6MT - PN-75 - AZUL - ROSC.	ASPERBRAS	UND	600	R\$ 135,00	R\$ ,00
10	TUBO PVC DEFOFO JEI 150MM - PN-125	ASPERBRAS	UND	100	R\$ 690,00	R\$ ,00
VALOR TOTAL GLOBAL:						R\$ ,00

VIGÊNCIA: De 31 de março de 2023 a 19 de outubro de 2023, conforme Ata de Registro de Preços mencionada.

Lajes/RN, 31 de março de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rede Construir E Comercio EIRELI

CNPJ sob nº

**SEBASTIÃO GUILHERME LOPES**

CPF nº e RG: 1313977 - ITEP/RN.

Fornecedor

---

## **TERMO DE ADESÃO Nº. 002/2023 - PML -** **\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE ADESÃO Nº. 002/2023 - PML - REPUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN em conformidade do Decreto Federal nº de 23 de Janeiro de 2013, da Lei nº

Processo Administrativo nº 0233/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CONTRATADA: **MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS - inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida à Rua Doutor Luiz Carlos nº 2041, Vertentes, Assu/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor SEBASTIÃO GUILHERME LOPES, portador do CPF nº e RG: 1313977 - ITEP/RN.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS.**

MODALIDADE: **ADESÃO/CARONA PARCIAL Nº 002/2023** - Ata de Registro de Preço nº 094/2022 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2022.

VALOR: O valor global é estimado em R\$ ,00 (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e cinco reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	BOMBAS SUBMERSAS GIRO 4R1 - SERIE 217, 1,5 HP - TRIFÁSICA.	ANAUGER GR 0015	UND	5	R\$ ,00	R\$ ,00
2	BOMBAS SUBMERSAS GIRO 4R1 - SERIE 310, 1,0 HP - MONOFÁSICO	ANAUGER GR 0015	UND	15	R\$ ,00	R\$ ,00
3	CHAVE ECO TRIFÁSICA 380V 3CV	WEG	UND	15	R\$ 330,00	R\$ ,00
5	CURVA FERRO GALVANIZADO MACHO X FÊMEA 90° 1 1/4.	TUPY	UND	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
6	LUVA PARALELA GALVANIZADA REF. 1 1/4	TUPY	UND	300	R\$ 19,00	R\$ ,00
7	TAMPA ALUMÍNIO P/POÇO DE 6X1 1/4.	TUPY	UND	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
8	TUBO IRRIG PBL SOLDÁVEL PN 80 - 150MM - 6MTS	ASPERBRASUND	UND	50	R\$ 260,00	R\$ ,00
9	TUBO PVC 42MM 6MT - PN-75 - AZUL - ROSC.	ASPERBRASUND	UND	300	R\$ 135,00	R\$ ,00
10	TUBO PVC DEFOFO JEI 150MM - PN-125	ASPERBRASUND	UND	50	R\$ 690,00	R\$ ,00
VALOR TOTAL GLOBAL:						R\$ ,00

VIGÊNCIA: De 31 de março de 2023 a 19 de outubro de 2023, conforme Ata de Registro de Preços mencionada.

Lajes/RN, 31 de março de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rede Construir e Comercio EIRELI

CNPJ sob nº

**SEBASTIÃO GUILHERME LOPES**

CPF nº e RG: 1313977 - ITEP/RN.

Fornecedor

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

---

**PORTARIA Nº 010/2023 - DESIGNADOS  
COMO MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, EM  
LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

PORTARIA Nº 010/2023 - DESIGNADOS COMO MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, EM  
LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO

**PORTARIA Nº 010/2023 - APAMI-LAJES/RN**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando o Artigo 51 parágrafo 1º da Lei de 21 de Junho de 1993,

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão Permanente de Licitações

RESOLVE,

Art. 1º Ficam **designados** como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e à Infância de Lajes- APAMI, os Senhores(a):

WESCLEI SILVA MARTINS (Presidente)

CRISTINA KALINE LOPES DA SILVA (Membro) e

AMANDA CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA (Membro).

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre que possível, em um mínimo de 03(três) integrantes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Lajes, 31 de março de 2023.**

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

CPF:

---

# **TERMO DE ADESÃO Nº. 003/2023 - PML - REPUBLICAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE ADESÃO Nº. 003/2023 - PML - REPUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN em conformidade do Decreto Federal nº de 23 de Janeiro de 2013, da Lei nº

Processo Administrativo nº 268/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CONTRATADA: **WINSTON ALEX FAUSTO DE ZEVEDO LTDA (WAF CONSTRUÇÕES) - inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida à Alameda dos Eucaliptos, nº 513, Neópolis - Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO, portador do CPF nº .

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PRECISAMENTE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS DESENVOLVIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (SICRO), TABELA DE PREÇOS DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ (SEINFRA), TABELA DE PREÇOS DESENVOLVIDA PELA ORSE E DEMAIS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, QUANDO NÃO ENCONTRADAS NAS TABELAS SUPRACITADAS.**

MODALIDADE: **ADESÃO/CARONA PARCIAL Nº 003/2023** - Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial SRP nº 03/2023.

VALOR: O valor global é estimado em R\$ ,000 (quatro milhões de reais) com desconto de 5% (cinco por cento), conforme segue:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>PERCEN-TUAL DE DESCONTO</b>	<b>TAXA BDI</b>
-------------	------------------	------------	---------------	------------------------	--	---------------------

1	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PRECISAMENTE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS DESENVOLVIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (SICRO), TABELA DE PREÇOS DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ (SEINFRA), TABELA DE PREÇOS DESENVOLVIDA PELA ORSE E DEMAIS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, QUANDO NÃO ENCONTRADAS NAS TABELAS SUPRACITADAS.	SERV	01	R\$ ,00	5%	19,25%
---	---	------	----	---------	----	--------

VIGÊNCIA: De 31 de março de 2023 a 02 de março de 2024, conforme Ata de Registro de Preços mencionada.

Lajes/RN, 31 de março de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Winston Alex Fausto De Zevedo LTDA (Waf Construções)

CNPJ sob nº

**WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO**

CPF nº .

Fornecedor

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

---

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

**Processo Administrativo para aditivo nº 293/2023**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

**OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2022, POR IGUAL PERÍODO, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 017/2022.

**FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo - SP, com Unidade de Operação em Natal, Estado do Rio Grande do Norte na AV AMINTAS BARROS, - - Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF nº. neste ato representada pela Gerente de Atendimento e Operações Nordeste ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAUJO, portadora do CPF: .

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, **de 06 de abril de 2023 até 05 de abril de 2024.**

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº , **art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 30 de março de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

Centro de Integração Empresa Escola -CIEE

CNPJ nº

***ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAUJO***

CPF nº

Contratada

---

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei Federal nº , de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº** ,DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA TETÊ PESSOA E CIRCUITO MUSICAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), PARA SE APRESENTAR NA “FESTA DAS ALZIRAS”, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, em favor da empresa F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida à Rua Tabelaio Manoel Procópio nº 15, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: , com valor global estimado de **R\$ ,00 (quarenta e cinco mil reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 273/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 30 de março de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio ambiente

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

---

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei Federal nº , de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de

empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº** ,DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA RENATA FALCÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), PARA SE APRESENTAR NA “FESTA DAS ALZIRAS”, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, em favor da empresa RENATA FALCÃO LEITE 01363714422, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida à Rua João Niceras de Moraes, nº 153, Alto de São Manoel, Mossoró/RN - CEP: , com valor global estimado de **R\$ ,00 (dezesesseis mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 286/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 30 de março de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio ambiente

---

# **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº , de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal**, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA E KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA USO DOS MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATUAM NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAJES/RN**, em favor de **TECHPROL SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF nº**, estabelecida à Avenida Euzébio Rocha, nº 445, Cidade da Esperança, Natal/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ ,00 (oito mil e duzentos reais )**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 308/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 30 de março de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

***RAIMUNDO MANOEL DA SILVA***

Secretário Municipal de Educação

---

**TERMO DE ADESÃO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023 - - ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 20230031 -**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023 -- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230031 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230031 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

*Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: , Rua Alzira Soriano, 18, torna Público a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, o que faz com embasamento legal na Lei nº e suas alterações posteriores, na Lei nº e demais normas em vigor, consoante as especificações seguintes:*

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, Sistema de Registro de Preço nº 20230031.*

**OBJETO:** *Aquisição parcelada de Insumos e Materiais de Consumo hospitalar, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.*

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** *Prefeitura Municipal de RUY BARBOSA/RN*

**ÓRGÃO PARTICIPANTE/CARONA:** *Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: , representada por: MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA, Presidente, residente e domiciliada a Rua Alzira Soriano, 27, Centro - LAJES/RN, portadora da cédula de Identidade RG: e inscrita no CPF:*

**FORNECEDOR REGISTRADO:** *NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: , com sede na Rua Tuiuti, nº 722, Bairro: Petrópolis - CEP: , Cidade: NATAL/RN, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Senhora Maria da Conceição Moura Nascimento, portadora da carteira de identidade nº , SSP/PB, e CPF: -, residente e domiciliada a Rua: Apodi nº 492 - Apt. 702 - Bairro: Tirol - Cidade: NATAL/RN,*

**COM O MONTANTE DE:** *R\$ ,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais).*

**VIGÊNCIA DA ARP:** *03 de março de 2023 a 03 de março de 2024.*

**VIGÊNCIA DA ADESÃO A ATA:** *03 de abril de 2023 a 31/12/2023*

*LAJES/RN, 30/03/2023*

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da Apami.